REQUERIMENTO N.º 07/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas sobre a obra de "Iluminação do Estádio Municipal":

1. ***Qual a empresa responsável pela obra de iluminação do estádio municipal Ulisses França?***
2. ***A obra já foi entregue pela construtora responsável?***
3. ***Está em condições de uso conforme projetada?***
4. ***Já ocorreu a vistoria final por parte da administração?***
5. ***Caso negativo, a empresa já foi devidamente notificada?***

Por se tratar de uma obra com valor elevado e a muito tempo esperada, principalmente pelos esportistas do município, faz se necessário o acompanhamento dessa Casa de Leis, uma vez que a relato de moradores que as instalações conforme projeto não foram executadas pela construtora e a obra não cumpre com o seu objetivo.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de março de 2022.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador